



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 3.242, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia a agente política que menciona e dá outras providências

**CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA**, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

**CONSIDERANDO**, os dispostos nos artigos 32 e 33, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024 que “Dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Campos do Jordão e dá outras providências”.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, com fundamento na Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024, a Senhora **SORAIA MOTA ALONSO OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.\*\*\*.\*\*\*-6 SSP-SP, para o exercício do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**.

**Art. 2º. ATRIBUIR** a agente política de que trata esta Portaria, a remuneração prevista no Anexo V, Referência SM, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024 e no artigo 1º, inciso III da Lei nº 4.249, de 14 de maio de 2025.

**Art. 3º. AUTORIZAR** a agente política de que trata o artigo 1º, desta Portaria, a expedir Portarias, Ordens de Serviços e outros atos normativos, no âmbito de sua respectiva atuação.



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 4º.** O Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar o necessário para adequação dos apontamentos funcionais da agente política mencionada no artigo 1º desta Portaria, sem prejuízo dos direitos por ela adquiridos até a entrada em vigor desta Portaria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com eficácia a partir 21 de setembro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,  
Em 17 de setembro de 2026.

**CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada de acordo com as formalidades legais pelo SGSAO,  
em 17 de setembro de 2026.

**WILIAN DE LELLIS MORAES**

**Chefe do Setor de Atos Oficiais Substituto**